



## CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

CEP 35.537-000 – Passa Tempo – MG

### Portaria nº 035/2025, de 29 de dezembro de 2025

“Declara Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Passa Tempo – MG, e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Passa Tempo – MG, no uso de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Declara Ponto Facultativo, nas dependências da Câmara Municipal de Passa Tempo, nos dias 31/12/2025 e 02/01/2026, devido as festividades de final de ano;

**Art. 2º.** O Funcionamento da Câmara Municipal, deverá retornar normalmente, na data de 05/01/2026, à partir de 08:00 horas.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Passa Tempo/MG, 29 de dezembro de 2025

*Matheus*  
**MATHEUS ALVES DOS SANTOS**  
Presidente de Câmara Municipal

